CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Gabinete Divaneide Basílio| Partido – PT

Câmara Municipal de Natal

REQUERIMENTO: /2022 **EMENTA:** Requer que seja enviado ofício à Fundação Cultural Capitania das Artes – **FUNCARTE**, **solicitando,** conforme resposta gerada pelo processo PAE DIRECTA de nº SEMSUR 20220907838, **informações sobre quais fundamentos legais às pessoas não podem praticar exercícios e ou aprender a andar de bicicleta utilizando o Complexo Esportivo e Cultural – Área de Lazer do Panatis,** localizada na Avenida Paulistana/Avenida Acaraú/Avenida João Medeiros Filho, Conjunto Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN.	**DESPACHO:** _____ _____ _____ **Natal, _____ de _____ de 2022.** **PRESIDENTE**

Divaneide Basílio, Vereadora eleita no desempenho de seu Mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer que seja enviado ofício à Fundação Cultural Capitania das Artes – **FUNCARTE**, **solicitando,** conforme resposta gerada pelo processo PAE DIRECTA de nº SEMSUR 20220907838, **informações sobre quais fundamentos legais às pessoas não podem praticar exercícios e ou aprender a andar de bicicleta utilizando o Complexo Esportivo e Cultural – Área de Lazer do Panatis,** localizada na Avenida Paulistana/Avenida Acaraú/Avenida João Medeiros Filho, Conjunto Panatis, Bairro Potengi, Natal/RN.

JUSTIFICATIVA:

É necessárias providências ao cumprimento do Decreto nº 12.540, de 14 de junho de 2022, institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana e em especial, para garantir às pessoas não apenas do Conjunto Panatis, más, de toda à Cidade possa de fato ter o referido Complexo Esportivo como marca ao direito de acessibilidade e práticas esportivas.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:

DÁCIO GALVÃO
Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes
Avenida Câmara Cascudo, 434, Ribeira, Natal
CEP: 59025-280 Telefone: (84) 3232-4956
E-mail: dacio.galvao@natal.rn.gov.br brunnafuncarte@gmail.com secult.funcarte@natal.rn.gov.br

Palácio Padre Miguelinho, em 02.08.2022

Vereadora Divaneide Basílio

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____

ANEXO

RECEBIDO
Em. 28/07/22 11:21hs

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - CNPJ: 08.241.747/0007-39
SEMSUR-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Av. Princesa Isabel, 799, Cidade Alta Cep: 59025-400

Natal/RN, 28 de julho de 2022.

OFICIO Nº 802/2022 - SEMSUR/SEMSUR
Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 063/2022 VEREADORA DIVANEIDE BASILIO- CMN

Prezada Senhora

Divaneide Basílio

Vereadora da Câmara Municipal de Natal - CMN

Nesta.

Processo Directa Nº: SEMSUR-20220907838

Senhora Vereadora,

Vimos através deste, em resposta ao Ofício nº 063/2021 - Gabinete da Vereadora Divaneide Basílio, que solicita informações sobre quais fundamentos legais as pessoas não podem praticar exercícios e ou aprender a andar de bicicleta utilização o complexo esportivo e cultural- área de lazer do Panatis, informar que as informações sobre a referida a demanda compete à Funcart.

Atenciosamente,

IRAPOA NOBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

A autenticidade do documento poderá ser verificada no endereço eletrônico: ***http://www.natal.rn.gov.br/sempla/paginas/ctd-1155.html*** *com os dados chave validadora:* ***bfe6.add4 8fab.77f8 ae8b.0fd8 ba70.b9df****, Data/Hora:* ***28/07/2022 10:05:13***

Impressão Gerado em: 28/07/2022 10:07:37 por: irapoa.nobrega

Ofícios 802/2022-SEMSUR-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS